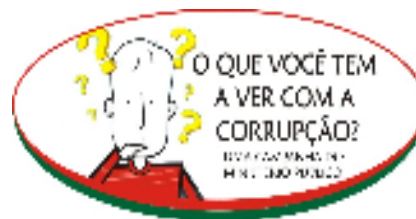




**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 05 de maio de 2009.

1ª ENTRÂNCIA:

O Conselho Superior do Ministério Público tomou conhecimento de que não houve requerentes para a Promotoria de Justiça da Comarca de Fortim de 1ª Entrância, ofertada para remoção nos termos do edital n.º 020/2009, de 07/04/2009, publicado no DJE n.º 67, de 15/04/2009 e deliberou que citada Promotoria fica reservada para preenchimento mediante concurso.

RESULTADO DA PROMOÇÃO

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO
– 3ª ENTRÂNCIA –
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
DA COMARCA DE ITAPAJÉ**

- Edital n.º 019/2009, de 17/03/2009, publicado no DJE n.º 053, de 23/03/2009 -

PROMOTORES DE JUSTIÇA REQUERENTES:

INTERESSADOS	PROCESSO	TITULARIDADE	Classificação no Quinto
1 – Wander de Almeida Timbó	5161/2009-4	Promotoria de Justiça de Acaraú	(2º - 2º/5º)
2 – Elio Ferraz Souto Junior	5225/2009-7	Promotoria da Justiça de Iracema	(3º - 2º/5º)
3 – Eduardo Tsunoda	5222/2009-4	Promotoria de Justiça de Coreaú	(4º - 2º/5º)
4 – Ythalo Frota Loureiro	5202/2009-6	Promotoria de Justiça de Mauriti	(6º – 2º/5º)
5 – Camila Maria Oliveira de Sabóia	5622/2009-5	Promotoria de Justiça de Jaguaribe	(6ª - 3º/5º)
6 – Yháskara Lacerda	5487/2009-3	Promotoria de Justiça de	(7ª - 3º/5º)



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



Cabral		Farias Brito	
7 – Emílio Timbó Tahim	5265/2009-3	Promotoria de Justiça de Milagres	(2º – 4º/5º)
8 - Luciano Tonet	5567/2009-2	Promotoria de Justiça de Orós	(2º - 5º/5º)

O Conselho Superior, à vista dos requerimentos firmados pelos Senhores Promotores de Justiça interessados, procedeu à promoção, após análise dos processos e aferição do merecimento, restando a **LISTA TRÍPLICE** assim constituída:

1º - Dr. Ythalo Frota Loureiro - obteve 7 (sete) votos, sendo 4 (quatro) votos em 1º lugar e 3 (três) votos em 3º lugar na lista;

2º - Dr. Wander de Almeida Timbó - obteve 7 (sete) votos, sendo 3 (três) votos em 1º lugar e 4 (quatro) votos em 2º lugar na lista;

3º - Dr. Elio Ferraz Souto Júnior – obteve 7 (sete) votos, sendo 3 (três) votos em 2º lugar e 4 (quatro) votos em 3º lugar na lista.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR MEREcimento DO DR. WANDER DE ALMEIDA TIMBÓ**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Acaraú, de 2ª Entrância, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapajé, de 3ª Entrância, promoção obrigatória por ter figurado por 3 (três) vezes consecutivas em lista tríplice.

Maria do Socorro Brito Guimarães
Promotora de Justiça
Secretária dos Órgãos Colegiados